



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



ATA DA 27ª INSPEÇÃO CORRECIONAL ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 16 DE NOVEMBRO DE 2020, NA 3ª VARA DO TRABALHO DE FLORIANÓPOLIS

Aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho-Corregedor Amarildo Carlos de Lima presidiu a correição ordinária, na modalidade telepresencial, na 3ª Vara do Trabalho de Florianópolis, conforme o Edital CR n. 10/2020, disponibilizado no DEJT e no portal da Corregedoria em 23-10-2020, e encaminhado eletronicamente à Vara do Trabalho, ao Ministério Público do Trabalho e à Subseção da OAB de Florianópolis. Devido à modalidade telepresencial da Correição, as comunicações e reuniões foram realizadas por videoconferência com os Ex.mos Juízes do Trabalho Maria Aparecida Ferreira Jerônimo, Titular, e Alessandro da Silva, Substituto.

Os processos, na Unidade, tramitam em meio eletrônico. Assim, com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho e pelo Setor de Apoio à Gestão Administrativa do Foro e da Central de Mandados, nos autos de processos analisados e nos dados dos Sistemas disponíveis, apurou-se o seguinte:

1 DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

1.1 Lei de criação n. 8.432/92

1.2 Data da instalação: 26-3-1993

1.3 Jurisdição: Florianópolis.

1.4 Juízes

(fonte: SGP)

Juíza Titular	Desde	Reside fora da jurisdição?
Maria Aparecida Ferreira Jerônimo	21-7-2011	NÃO

Juiz Substituto	Desde
Alessandro da Silva	22-5-2015

Em cumprimento à Recomendação exarada na Inspeção Correcional realizada neste Regional pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho nos dias 4 a 8 de novembro de 2019, de acordo com informação prestada pela Escola Judicial, a Ex.ma Juíza Titular participou do seguinte curso voltado à utilização de ferramentas de pesquisa patrimonial em 2018 e 2019:

Juiz	Data	Evento	Observações
Maria Aparecida Ferreira Jerônimo	14 a 16-8-2019	3º Módulo de Formação Continuada da EJUD12	Palestra: Apontamentos sobre os Convênios BACEN-JUD, CCS, SIMBA, CNIB, INFOJUD

1.5 Servidores

(fonte: SGP)

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
Alberto Caldeira	TJ	Assistente FC-04	5-2-1997
Andreza Feliciano de Oliveira Matakelli	AJ	Assistente de Juiz FC-05	3-11-2016
Carlos Alberto Crispim	AJ	Diretor de Secretaria de VT CJ-03	28-11-2011
Fabio de Freitas Oliveira	AJ	Assessor de Juiz Titular de Vara CJ-01	15-8-2011
Jeanne Marie Gavard	TJ	Assist. Chefe Apoio à Execução FC-04*	8-8-2019
Karina Batista de Melo Schon	TJ	Assist. Chefe Apoio Prep. de Audiências FC-04	5-11-2014
Luciana Dagostim Nuernberg	TJ	Assist. Chefe Apoio Administrativo FC-04	9-12-2013
Marcos Antonio Dandolini	TJ	Assist. Chefe Apoio à Execução FC-04	30-10-2017
Maria da Gloria Peres Espindola	TJ	Assistente FC-02	26-10-1998
Solange Maria Brant	TJ – Apoio de Serviços Diversos		12-8-2019
Total de servidores:			10

Lotação paradigma: 11 servidores. Considerando a Resolução n. 219 de 26-4-2016, do Conselho Nacional de Justiça e determinação da Presidência no expediente de PROAD n. 4429/2016 a Unidade está com *déficit* de 1 servidor.

Foi destinado 1 cargo à Unidade. A Juíza Presidente indicou a servidora da 2ª VT de São José. Após liberação daquela unidade, a 3ª VT de Florianópolis ficará com sua lotação paradigma completa.

* A função comissionada, Assit. Chefe Apoio à Execução FC-04, que pertence ao quadro de lotação da VT de Curitibaanos, encontra-se, atualmente, à disposição dessa Unidade, ocupada pela servidora Jeanne Marie Gavard.

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A Unidade não conta com estagiários.

2 AUDIÊNCIAS

Conforme informações do Diretor de Secretaria, a pauta de audiências funciona da seguinte forma: “Normalmente de segunda a quinta-feira a partir das 14h até às 17h30min”.

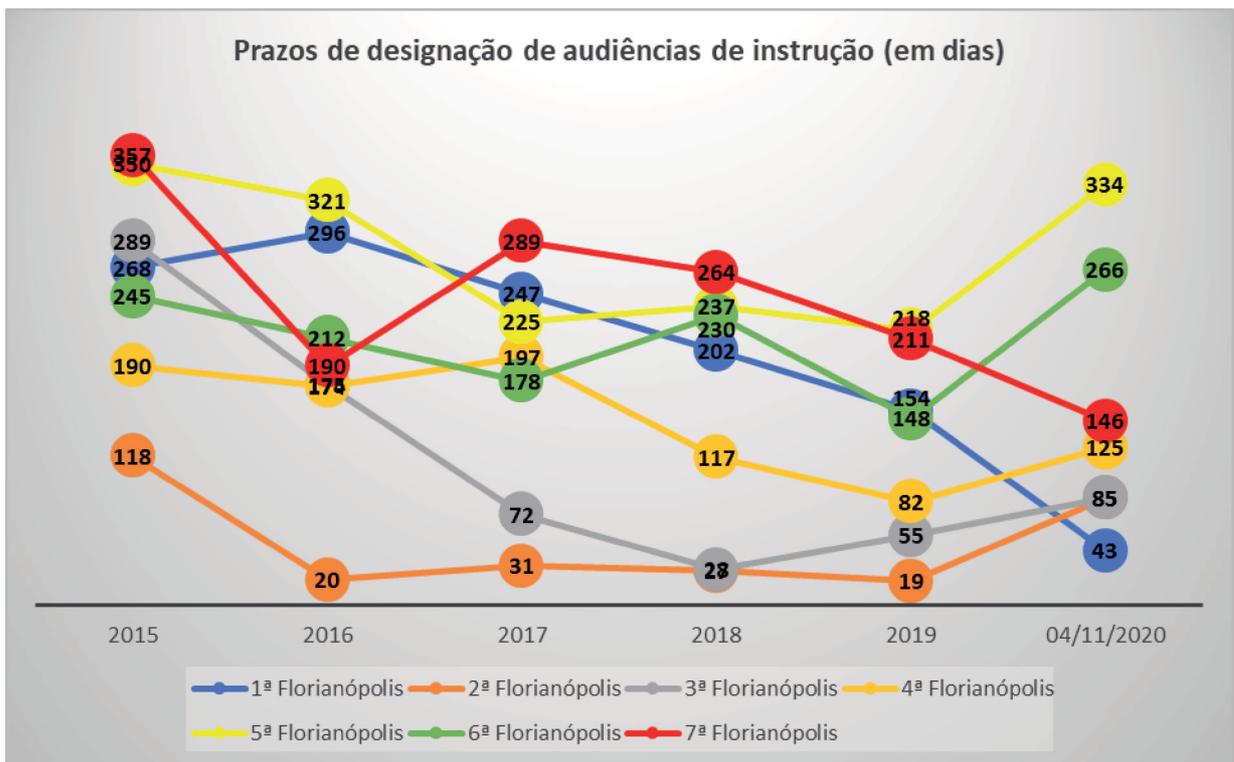
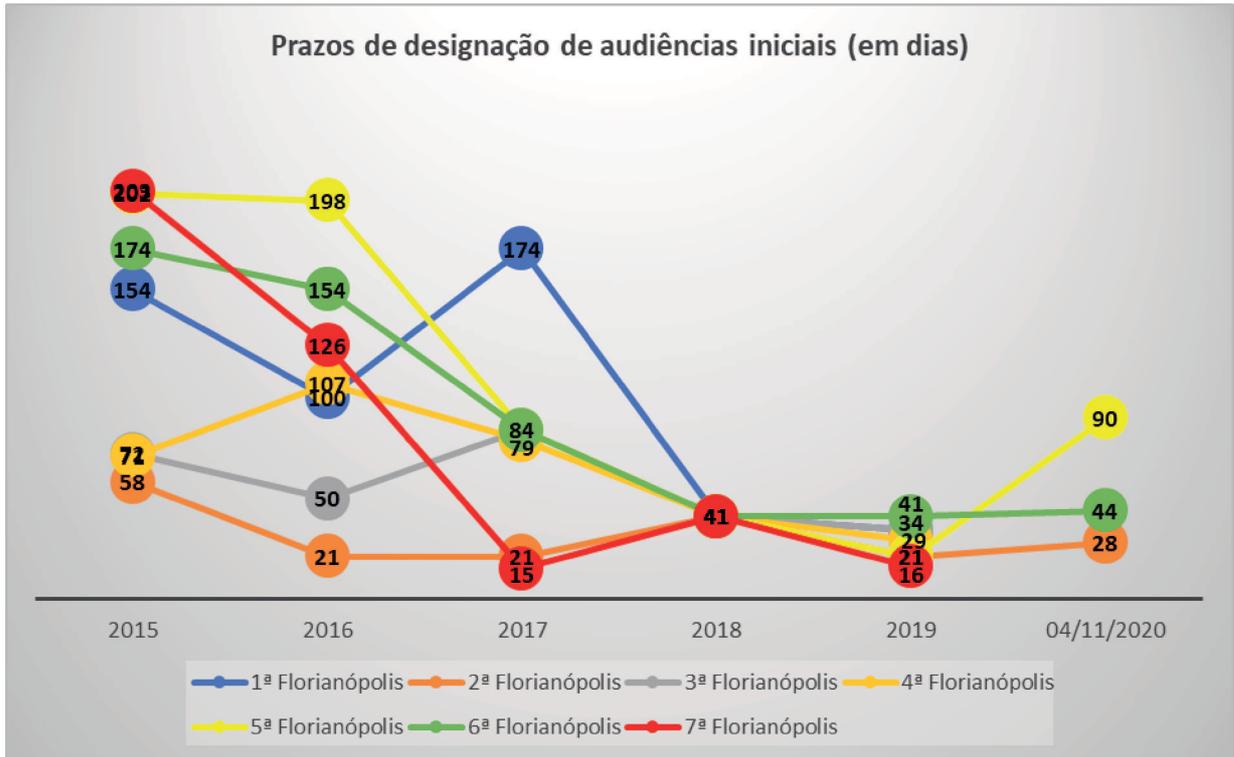
2.1 Pauta de audiências

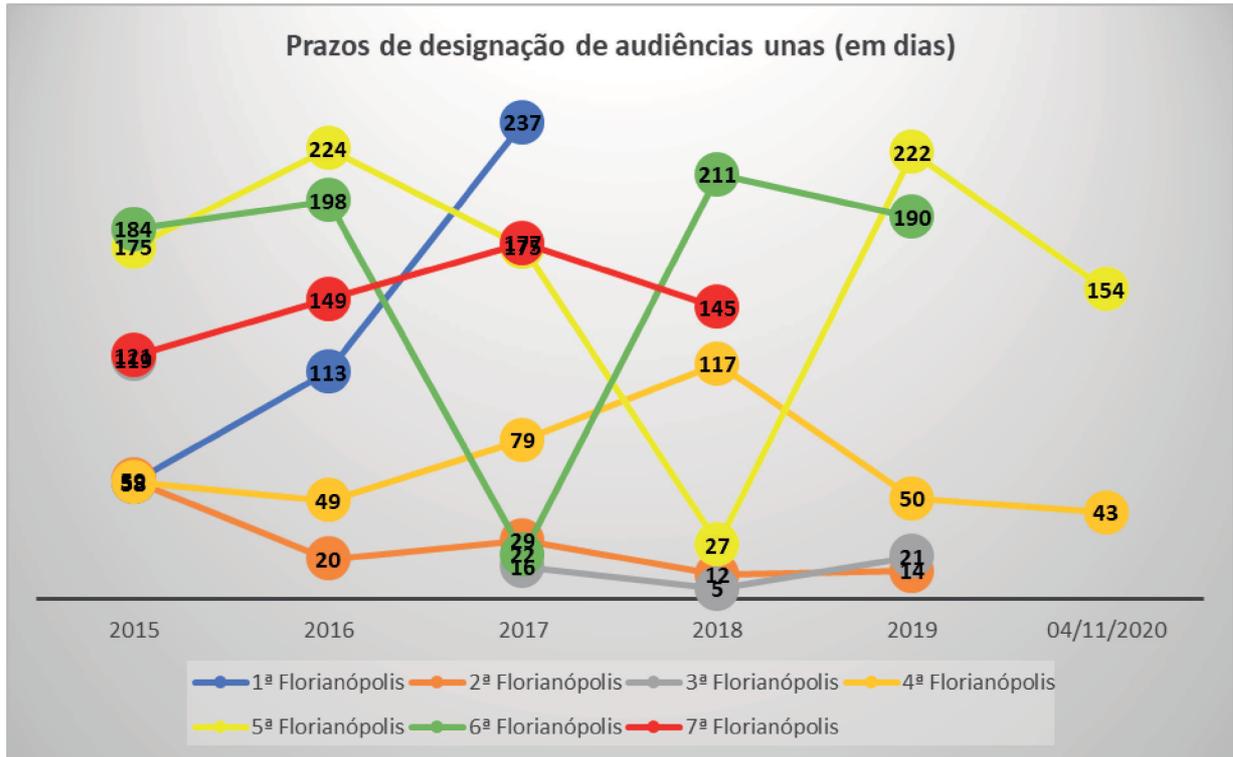
(fonte: PJe)

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras					
	Iniciais		Instrução		Una	
	Data	Prazo	Data	Prazo	Data	Prazo
1ª Vara do Trabalho de Florianópolis	-	-	17-12-2020	43	-	-
2ª Vara do Trabalho de Florianópolis	2-12-2020	28	28-1-2021	85	-	-
3ª Vara do Trabalho de Florianópolis	-	-	28-1-2021	85	-	-
4ª Vara do Trabalho de Florianópolis	-	-	9-3-2021	125	17-12-2020	43
5ª Vara do Trabalho de Florianópolis	2-2-2021	90	4-10-2021	334	7-4-2021	154
6ª Vara do Trabalho de Florianópolis	18-12-2020	44	28-7-2021	266	-	-
7ª Vara do Trabalho de Florianópolis	-	-	30-3-2021	146	-	-

Observação: Consulta às pautas de audiências em 4-11-2020.

Abaixo, a evolução dos prazos anualmente:





Obs.: Prazos verificados na data da inspeção correcional de cada ano e, em 2020, foi verificado em 4-11-2020.

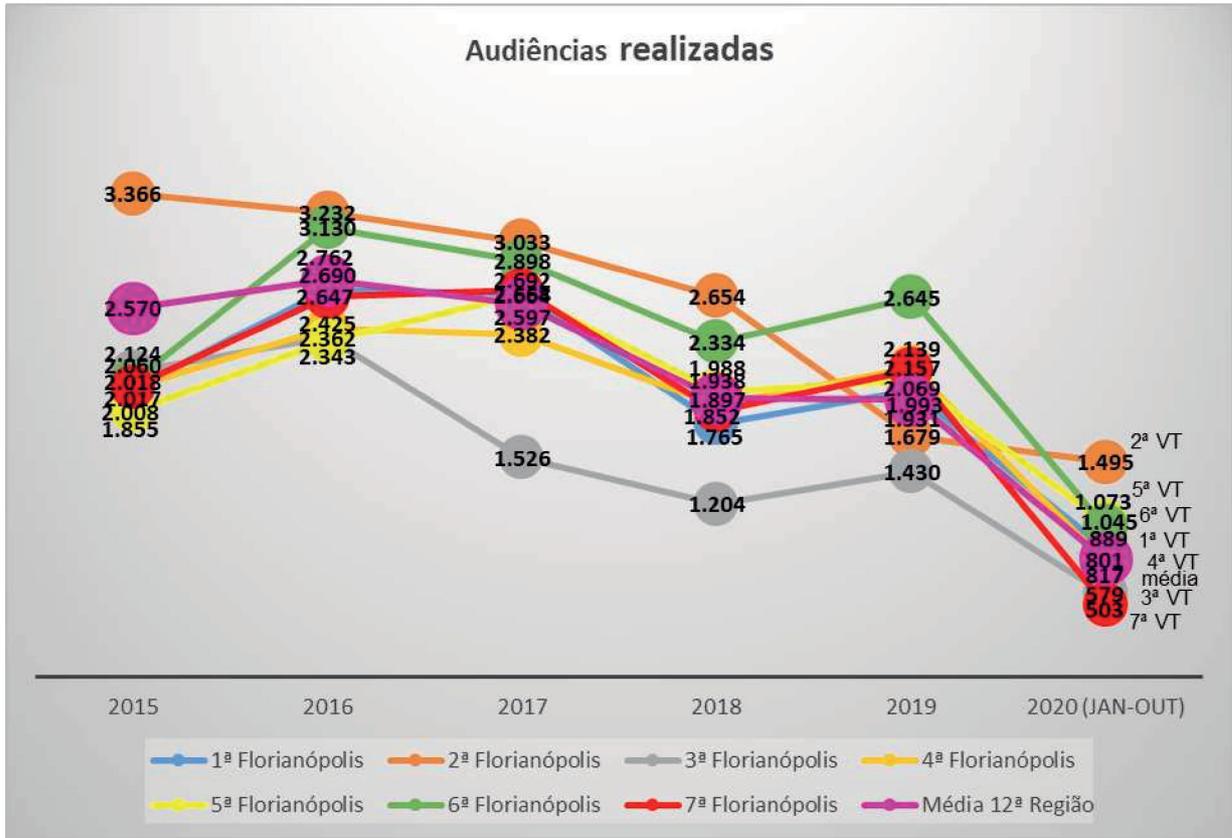
2.2 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências	
	2019	2020
1ª Vara do Trabalho de Florianópolis	1.993	889
2ª Vara do Trabalho de Florianópolis	1.679	1.495
3ª Vara do Trabalho de Florianópolis	1.430	579
4ª Vara do Trabalho de Florianópolis	2.157	801
5ª Vara do Trabalho de Florianópolis	2.069	1.073
6ª Vara do Trabalho de Florianópolis	2.645	1.045
7ª Vara do Trabalho de Florianópolis	2.139	503
Média da 12ª Região	1.931	817

Observação: Dados até outubro de 2020.

A quantidade de **audiências realizadas** na Unidade, de 579 em 2020 foi de 238 audiências a menos que a média da 12ª Região, que foi de 817. Verifica-se, ainda, que estas quantidades vêm reduzindo desde 2016.



3 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos apresentam dados da Vara, bem como média das Varas de mesma faixa de movimentação processual (porte), média do Foro e a média de todas as Varas da 12ª Região. As faixas de movimentação observam a Resolução CSJT n. 63, considerando-se os processos recebidos.

As Varas do Trabalho de Florianópolis estão enquadradas na faixa de movimentação processual entre 1.001 a 1.500 processos. Os dados de 2020 referem-se ao acumulado até o mês de outubro.

3.1 Fase de conhecimento

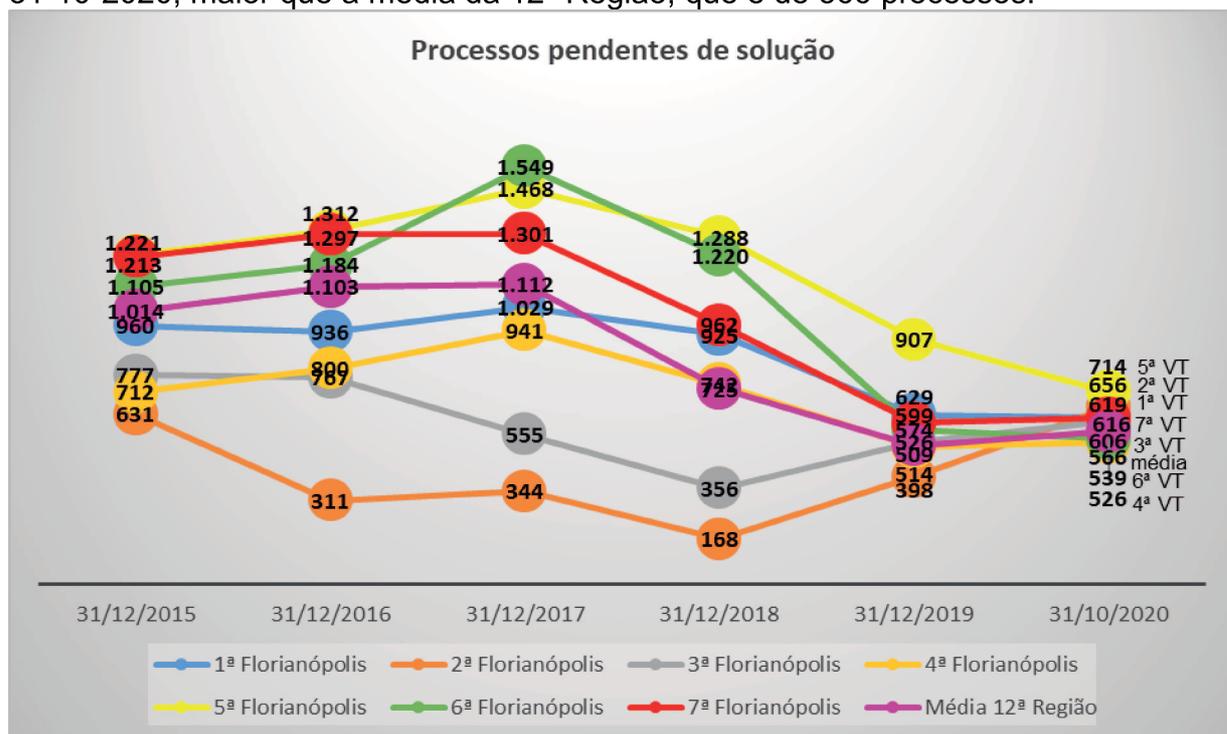
(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucionados	Pendentes de solução	Finalizados	Pendentes de finalização
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
3ª Vara do Trabalho de Florianópolis	2019	1.127	1	1.128	997	526	1.041	1.461
	2020	685	0	685	626	606	617	1.509
Média do Foro	2019	990	7	997	1.262	592	1.283	1.766
	2020	751	7	758	778	611	841	1.678
Média do Porte	2019	1.058	5	1.062	1.294	500	1.310	1.459
	2020	820	5	825	799	551	887	1.384

Média da 12ª Região	2019	1.130	5	1.135	1.408	514	1.428	1.429
	2020	926	5	930	933	566	1.001	1.383

Observações: ⁽¹⁾Solucionados: processos com sentença; ⁽²⁾Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. ⁽³⁾Pendentes de finalização: processos com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

Destaca-se, no gráfico abaixo, a quantidade de processos pendentes de solução, que vem aumentando desde 31-12-2018, estando com 606 processos em 31-10-2020, maior que a média da 12ª Região, que é de 566 processos.



3.2 Fase de execução

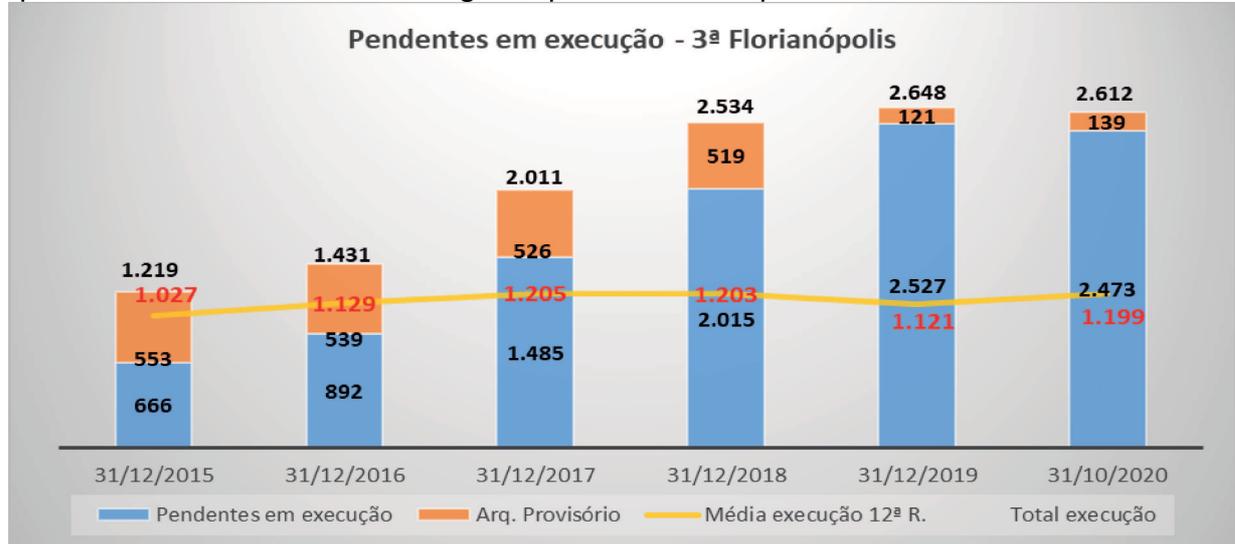
(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		
		Iniciadas	Encerradas	Recebidos de outros órgãos	Remetidos a outros órgãos	Desarquivados	Remetidos ao arquivo provisório	Em execução	Em arquivo provisório	Total
3ª Vara do Trabalho de Florianópolis	2019	859	804	2	1	95	99	2.527	121	2.648
	2020	392	440	0	2	25	43	2.473	139	2.612
Média do Foro	2019	549	586	1	1	132	316	1.101	344	1.444
	2020	422	324	0	0	137	152	1.183	359	1.542
Média do Porte	2019	521	584	2	1	146	310	863	320	1.184
	2020	386	323	1	1	107	136	911	348	1.260
Média da 12ª Região	2019	510	556	2	1	137	313	803	318	1.121
	2020	367	306	0	0	103	134	850	349	1.199

Destaca-se, no gráfico abaixo, a quantidade de processos pendentes de

execução, subdividindo-se em processos que tramitam na fase e que estão no arquivo provisório.

Verifica-se que a quantidade total de processos em execução vem aumentando desde 31-12-2015, estando com 2.612 processos em 31-10-2020, mais que o dobro da média da 12ª região, que é de 1.199 processos.



3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Variação em relação ao ano anterior
2017	1.320	-11,94%
2018	692	-47,58%
2019	1.127	62,86%

3.4 Processos em trâmite

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	351
	Aguardando encerramento da instrução	222
	Aguardando prolação de sentença	33
	Aguardando cumprimento de acordo	176
	Com sentença aguardando finalização na fase	727
	Subtotal	1.509
Liquidação	Pendentes de liquidação	79
	Liquidados aguardando finalização na fase	40
	No arquivo provisório	4
	Subtotal	123
Execução	Pendentes de execução	2.473
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	133
	No arquivo provisório	139
	Subtotal	2.745
Total		4.377

Observações: Dados de 31-10-2020. Total de processos em trâmite quando da inspeção correccional anterior: 4.289.

3.5 Incidentes na Execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Recebidos	Julgados	Baixados sem decisão	Pendentes	Pendentes com o Juiz
3ª Vara do Trabalho de Florianópolis	504	716	270	423	1
Média do Foro	240	242	101	119	0
Média do Porte	111	96	44	45	0
Média da 12ª Região	95	82	35	36	0

Observações: Dados referentes ao ano de 2020, até outubro.

4 PRAZOS MÉDIOS

(fonte: e-Gestão)

Os dados de prazos médios referem-se ao ano de 2019 e ao período de janeiro a outubro de 2020.

Prazos médios	Ano	1ª Vara	2ª Vara	3ª Vara	4ª Vara	5ª Vara	6ª Vara	7ª Vara	12ª Região
Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	2019	49	32	64	58	74	89	57	66
	2020	100	90	140	78	166	77	96	83
Da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual	2019	224	80	89	123	281	263	246	187
	2020	184	61	128	168	252	257	282	158
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução	2019	256	97	154	193	365	334	282	227
	2020	225	113	203	208	361	255	241	158
Da última audiência até a conclusão	2019	37	28	67	24	65	51	31	37
	2020	91	52	90	75	102	73	111	82
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença	2019	276	115	160	207	377	370	290	246
	2020	260	119	223	249	380	262	266	176
Do início ao encerramento da liquidação	2019	106	78	349	75	264	783	136	139
	2020	79	87	438	112	128	45	148	130
Do início ao encerramento da execução - ente privado	2019	422	734	1.307	627	761	572	571	639
	2020	583	851	1.335	560	798	697	517	668
Do início ao encerramento da execução - ente público	2019	152	876	1.327	108	1.135	322	972	697
	2020	509	676	1.595	98	1.174	649	646	523
Do ajuizamento da ação até o arquivamento	2019	1.806	1.107	1.332	846	1.341	823	835	915
	2020	784	599	1.110	696	1.082	940	806	591

Conforme quadro acima, verifica-se que o prazo médio do ajuizamento da ação ao encerramento da instrução foi de 203 dias em 2020, acima da média da 12ª Região, de 158 dias. Ainda, o prazo médio entre a realização da 1ª audiência e o encerramento da instrução processual foi de 128 dias em 2020, acima da média da 12ª Região, que foi de 158 dias.

Estes prazos médios foram objeto de recomendação exarada durante a inspeção correcional realizada pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho neste Regional nos dias 4 a 8 de novembro de 2019, tendo sido recomendada “a intensificação dos esforços no sentido de obter a redução do tempo médio de tramitação processual nas Varas do Trabalho da 12ª Região, com especial atenção ao prazo para o encerramento da instrução”.

5 TAXA DE CONCILIAÇÃO E DE CONGESTIONAMENTO

5.1 Taxa de conciliação

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Taxa
3ª Vara do Trabalho de Florianópolis	2019	997	466	46,74%
	2020	626	244	38,98%
Média do Foro	2019	1.262	504	39,95%
	2020	778	279	35,93%
Média do Porte	2019	1.294	545	42,12%
	2020	799	318	39,78%
Média da 12ª Região	2019	1.408	623	44,27%
	2020	933	369	39,59%

5.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Baixados em Conhecimento	Pendentes de baixa em Conhecimento	Taxa
3ª Vara do Trabalho de Florianópolis	2019	985	698	41,47%
	2020	640	728	53,22%
Média do Foro	2019	1.282	741	36,64%
	2020	768	717	48,26%
Média do Porte	2019	1.316	636	32,58%
	2020	809	644	44,33%
Média da 12ª Região	2019	1.433	670	31,88%
	2020	930	694	42,73%

Fórmula: $100 * [\text{Pendentes de baixa em Conhecimento} / (\text{Pendentes de baixa em Conhecimento} + \text{Baixados em Conhecimento})]$.

5.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Baixados em Execução	Pendentes de baixa em Execução	Taxa
3ª Vara do Trabalho de Florianópolis	2019	919	2.428	72,54%
	2020	758	2.115	73,62%
Média do Foro	2019	725	1.313	64,43%
	2020	490	1.301	72,63%
Média do Porte	2019	688	1.143	62,41%
	2020	380	1.172	75,50%
Média da 12ª Região	2019	640	1.084	62,90%
	2020	353	1.123	76,08%

Fórmula: $100 * [\text{Pendentes de baixa em Execução} / (\text{Pendentes de baixa em Execução} + \text{Baixados em Execução})]$.

6 VALORES ARRECADADOS

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Custas e emolumentos	Contribuição previdenciária	Imposto de Renda	Multas	Total
3ª Vara do Trabalho de Florianópolis	2019	R\$ 140.491,06	R\$ 2.134.942,09	R\$ 132.753,42	R\$ 0,00	R\$ 2.408.186,57
	2020	R\$ 239.108,10	R\$ 2.176.957,32	R\$ 319.273,99	R\$ 0,00	R\$ 2.735.339,41
Média da 12ª Região	2019	R\$131.933,99	R\$1.182.655,68	R\$106.151,76	R\$35.968,91	R\$1.455.511,37
	2020	R\$ 197.860,48	R\$ 1.498.581,16	R\$ 185.590,69	R\$ 2.127,51	R\$ 1.883.982,55

7 PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

A movimentação processual apresentada se refere à produtividade dos Juizes na 3ª Vara do Trabalho de Florianópolis, no ano de 2019 e de janeiro a outubro de 2020.

7.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juizes e processos conclusos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2019

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2019	
		Solucio-nados	Concili-ados	Total	Prazo vencido
Maria Aparecida Ferreira Jerônimo (Titular)	19,86	534	203	27	0
Alessandro da Silva	54,11	276	90	31	15
Daniel Natividade Rodrigues de Oliveira	-	9	8	0	0
Elton Antônio de Salles Filho	-	11	10	0	0
Maria Beatriz Vieira da Silva Gubert	-	4	3	0	0
Paulo Andre Cardoso Botto Jacon	-	56	52	0	0
Renata Felipe Ferrari	-	19	17	0	0
Valter Tulio Amado Ribeiro	-	84	80	0	0
Zelaide de Souza Philippi	-	4	3	0	0

Ano: 2020

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-10-2020	
		Solucio-nados	Concili-ados	Total	Prazo vencido
Maria Aparecida Ferreira Jerônimo (Titular)	26,82	349	120	22	2
Alessandro da Silva	40,39	224	75	11	1
Elton Antônio de Salles Filho	1	18	16	0	0
Luciano Paschoeto	-	3	2	0	0

Valter Tulio Amado Ribeiro	-	32	31	0	0
----------------------------	---	----	----	---	---

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. A coluna referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias úteis, efetuados os devidos descontos.

7.2 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2019

Magistrado	Audiências Realizadas						Total
	Una	Inicial	Instrução e julgamento	Encerramento	Conciliação		
					Conhecimento	Execução	
Maria Aparecida Ferreira Jerônimo (Titular)	97	156	200	0	53	45	551
Alessandro da Silva	59	11	153	3	56	32	314
Daniel Natividade Rodrigues de Oliveira	0	34	0	0	0	0	34
Elton Antônio de Salles Filho	0	33	0	0	2	1	36
Maria Beatriz Vieira da Silva Gubert	0	5	0	0	0	0	5
Paulo André Cardoso Botto Jacon	0	171	0	0	0	0	171
Renata Felipe Ferrari	0	55	0	0	1	0	56
Rosana Basilone Leite	0	2	0	0	0	0	2
Valter Tulio Amado Ribeiro	0	187	0	0	4	4	195
Zelaide de Souza Philippi	0	12	0	0	0	0	12

Ano: 2020

Magistrado	Audiências Realizadas						Total
	Una	Inicial	Instrução e julgamento	Encerramento	Conciliação		
					Conhecimento	Execução	
Maria Aparecida Ferreira Jerônimo (Titular)	1	3	67	1	88	32	192
Alessandro da Silva	0	0	69	2	132	20	223
Angela Maria Konrath	1	0	0	0	0	0	1
Elton Antônio de Salles Filho	0	28	0	0	12	0	40
Luciano Paschoeto	0	16	0	0	1	1	18
Valter Tulio Amado Ribeiro	0	101	0	0	3	1	105

Deve-se destacar que, a partir de 17 de março de 2020, por meio da Portaria SEAP/SECOR/GVP n. 83/2020, foram suspensas as audiências, sendo que deveriam ser realizadas por meio virtual e telepresencial conforme ordem prevista no art. 23 da Portaria SEAP/SECOR/GVP n. 98/2020 e no art. 4º da Portaria CR n. 1/2020.

8 ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST

O IGEST é um índice que sintetiza diversas informações das Unidades

Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto são utilizados vários indicadores, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

O indicador de produtividade varia de 0 a 1, sendo que quanto mais próximo de 0, melhor é a situação geral da Unidade.

A 3ª Vara do Trabalho de Florianópolis, considerando o período de OUT/19 a SET/20, apresentou o IGEST de **0,5571** que indica que a Unidade está na **50ª** colocação na Região.

No quadro abaixo, identificam-se os mesoindicadores que compõem o IGEST:

Acervo	Celeridade	Produtividade	Taxa de Congestionamento	Força de Trabalho
0,4771	0,6216	0,4659	0,6315	0,5896

Fonte: e-Gestão/IGEST

Analisando o IGEST, identificou-se que a Unidade Judiciária está entre as **25% com desempenho menos satisfatório** na 12ª Região nos mesoindicadores “Celeridade” e “Taxa de Congestionamento”.

Verificando a composição dos mesoindicadores, conclui-se que os seguintes indicadores são os que mais **influenciaram negativamente**. Para facilitar a comparação da evolução de cada um desses indicadores, consta abaixo também os índices e valores do primeiro levantamento:

Indicador	jan-dez/17		out/19-set/20	
	Índice	Valor	Índice	Valor
Pendentes	0,4902	2991	0,7266	2992
Prazo Médio na Fase de Liquidação	1,0000	237	1,0000	490
Prazo Médio na Fase de Execução	0,6023	498	1,0000	1.479
Taxa de Conciliação	0,6962	33,52	0,5413	38,99
Taxa de Execução	1,0000	36,18	0,5909	82,92
Taxa de Congestionamento no Conhecimento	0,3572	29,1	0,7137	46,45
Taxa de Congestionamento na Execução	0,8005	82,59	0,5493	70,96

Fonte: e-Gestão/IGEST

Analisando os dados do IGEST, identifica-se que os seguintes indicadores **influenciaram negativamente (índice acima de 0,5 e pior que a média)**:

1. Pendentes: Apesar de ter reduzido a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento, liquidação e execução, do primeiro levantamento para este último, o seu índice piorou porque a redução foi superior na maior parte das Unidades do Estado. A Unidade possuía, em 30-9-2020, 2.922 processos pendentes de baixa (720 em conhecimento, 61 em liquidação e 2.141 em execução), enquanto que a média da 12ª Região é de 1.916 processos;

2. Prazo médio na fase de liquidação: A Unidade aumentou o prazo médio em relação ao primeiro levantamento, de 237 para 490 dias, enquanto que a média da 12ª Região foi de 115 dias. Orienta-se que a Unidade verifique se está procedendo ao encerramento da liquidação no tempo processual correto, quando da

homologação dos cálculos, que se dá com o registro do movimento “homologada a liquidação”, por meio de decisão;

3. Prazo médio na fase de execução: A Unidade aumentou o prazo médio em relação ao primeiro levantamento, de 498 para 1.479 dias, enquanto que a média da 12ª região foi de 648 dias;

4. Taxa de conciliação: Esta taxa apresenta a relação entre a quantidade de processos conciliados e a de processos solucionados. Apesar de ter aumentado a taxa do primeiro levantamento para este último, de 33,52% para 38,99%, está abaixo da média da 12ª Região, que foi de 40%. Foram conciliados 333 processos dos 854 solucionados de 01-10-19 até 30-9-2020;

5. Taxa de execução: Esta taxa mede a relação entre a quantidade de execuções encerradas e de execuções iniciadas. Apesar de ter aumentado em relação ao primeiro período, de 36,18% para 82,92%, está abaixo da média da 12ª Região, que foi de 95,8%. Foram encerradas 636 execuções neste último período, tendo sido iniciadas 767;

6. Taxa de Congestionamento no conhecimento: Esta taxa representa os processos represados na fase de conhecimento. A Unidade aumentou a taxa em relação ao primeiro período, de 29,1% para 46,45%, estando maior que a média da 12ª Região, que foi de 37,85%. Foram baixados 830 processos de conhecimento no período, restando pendentes 720 em 30-9-2020;

7. Taxa de Congestionamento na execução: Esta taxa representa os processos represados na fase de execução. Apesar de ter reduzido em relação ao primeiro período, de 82,59% para 70,96%, está maior que a média da 12ª Região, que foi de 69,51%. Foram baixadas 876 execuções no período, restando pendentes 2.141 em 30-9-2020;

Portanto, com base nestes indicadores, para uma melhora no índice, os magistrados devem buscar formas de aumentar a quantidade de acordos, sem reduzir a de sentenças. A Secretaria deve buscar formas de reduzir os prazos de liquidação e execução, bem como buscar formas de aumentar a efetividade das execuções, cuja quantidade vem aumentando anualmente.

Abaixo os gráficos de evolução do IGEST:



9 METAS TRT-SC 2020

(fonte: SEGEST)

Metas TRT-SC 2020	Grau de cumprimento da meta (até outubro/20)
Meta 1: Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.	183,21%
Meta 1.1: Aumentar em 10%, até 2020, o número de audiências realizadas na fase de execução dos processos em relação ao ano-base de 2014.	28,88%
Meta 4: Identificar e reduzir em 2% o acervo dos 10 maiores litigantes com relação ao ano anterior.	74,24%
Meta 5: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	93,15%
Meta 5.1: Identificar e julgar pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018 no 1º grau, até 31/12/2020.	105,43%
Meta 5.2: Julgar, em 2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 2017.	100,00%
Meta 7: Reduzir o prazo médio em relação ao ano base 2018 em 4%.	85,45%
Meta 9: Manter, em 2020, o Índice de Conciliação na Fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2017/2018.	112,54%

Fonte: https://intranet.trt12.jus.br/Metas2020_Processuais**10 CADASTRO DE CONHECIMENTO, LIQUIDAÇÃO E EXECUÇÃO - CCLE**

O Cadastro de Conhecimento, Liquidação e Execução – CCLE (Resoluções CSJT n. 136/2014 e 185/2017 e Provimento CGJT n. 2/2019) tem os parâmetros neste Regional estabelecidos pela Portaria SEAP/CR n. 92/2017 e Recomendação CR n. 1/2018.

A Unidade Judiciária cumpriu o Provimento CGJT n. 2/2019, tendo convertido todos os processos físicos em eletrônico, que se encontravam na Unidade, até 31-12-2019.

11 DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

Conforme consta no item 15 da ata da inspeção correcional realizada na Unidade em 2019, PROAD n. 12970/2018, durante a inspeção correcional verificou-se o cumprimento parcial das determinações específicas, tendo sido realizadas novas determinações, cuja reanálise consta abaixo:

Tarefa/Processo	Determinação na ata anterior	Análise em 19-10-2020
14.5 GIGS	CUMPRIDO PARCIALMENTE. Havia, nesta data, 383 prazos vencidos no GIGS, sendo o mais antigo pendente desde 01-07-2019. DETERMINA-SE à Secretaria que continue envidando esforços para adequação aos prazos.	DESCUMPRIDA Há 531 processos com prazos vencidos no GIGS, sendo o mais antigo pendente desde 27-4-2020.
14.6 Tarefa: Acordos vencidos	DESCUMPRIDO. Havia 11 processos nessa tarefa. Todos com data de vencimento lançada no sistema de forma equivocada, mas com data	CUMPRIDA

	correta lançada no GIGS. DETERMINA-SE à Secretaria que lance as datas das parcelas corretamente nos processos que estão nesta tarefa e na “Aguardando cumprimento de acordo”, a fim de evitar retrabalho, devendo dar andamento a estes 11 processos no prazo de cinco dias.	
14.14 Tarefa: Cumprimento de Providências Subcaixas “Prazo” e “Prazo antiga”.	DESCUMPRIDO. Dos 5 processos exemplificados, foi lançado prazo somente em dois. Dentre os 82 processos dessas subcaixas, há diversos outros sem prazo. DETERMINA-SE que a Secretaria faça uma varredura nas subcaixas e lance prazos no GIGS em todos os processos, no prazo de quinze dias.	CUMPRIDA
14.14 Tarefa: Cumprimento de Providências Subcaixa “BACEN aguardando resposta”.	DESCUMPRIDO. Dos 6 processos exemplificados, somente 1 foi movimentado. DETERMINA-SE que a Secretaria, no prazo de cinco dias, dê andamento aos demais processos na tarefa, que foram certificados em julho deste ano acerca do resultado negativo da ordem de bloqueio pelo BacenJud.	CUMPRIDA
15.16 Tarefa: Intimações automáticas com pendências	DESCUMPRIDO. Havia, nesta data, 36 processos nessa tarefa, sendo o mais antigo pendente desde 03-09-2019. ATOrd 0016600-68.1997.5.12.0026, ATOrd 0015900-43.2007.5.12.0026. DETERMINA-SE que a Secretaria, no prazo de cinco dias, dê andamento aos processos na tarefa.	CUMPRIDA

De acordo com o item 16 da referida ata, a Corregedoria verificaria, no prazo de 120 dias, a adoção dos procedimentos determinados/recomendados, tendo-se verificado que as seguintes não foram cumpridas ou cumpridas parcialmente:

Determinação/Recomendação na Correição anterior	Análise de 120 dias, em 27-4-2020	Análise em 19-10-2020
14.2 PJe-Calc - DETERMINA-SE que a Secretaria passe a adotar o referido sistema, a fim de evitar maiores dificuldades em 2020, quando não haverá outra forma de realizar cálculos.	DESCUMPRIDO Apenas 39 cálculos foram realizados no PJe-Calc.	PARCIALMENTE CUMPRIDO. Os peritos são orientados a apresentar os cálculos no PJe-Calc Cidadão, mas as atualizações são feitas em planilhas próprias.
14.3 Escaninho - petições não apreciadas - DETERMINA-SE ao Juízo, bem como à Secretaria, que priorizem a análise das petições, evitando o acúmulo ora constatado, devendo efetuar, no prazo de vinte dias, uma varredura nos agrupadores alusivos ao tema, procedendo-se à remoção após o tratamento da petição.	PARCIALMENTE CUMPRIDO Havia, nesta data, 308 petições não apreciadas ou lidas, no escaninho, sendo a mais antiga pendente desde 13-02-2020.'	PARCIALMENTE CUMPRIDO, conforme item 14.2 desta ata.

14.5 GIGS - DETERMINA-SE a exclusão do GIGS dos prazos vencidos cujos processos já foram movimentados no PJe e a manutenção dessa ferramenta sempre atualizada.	DESCUMPRIDO Havia, nesta data, 826 prazos vencidos no GIGS, sendo o mais antigo pendente desde 07-11-2019.	DESCUMPRIDA Há 531 processos com prazos vencidos no GIGS, sendo o mais antigo pendente desde 27-4-2020.
14.9 Tarefa: Aguardando laudo pericial - DETERMINA-SE à Secretaria que, no prazo de quinze dias, promova uma varredura na tarefa e DETERMINA-SE, ainda, que a Secretaria identifique os processos cujos laudos já foram entregues e estão sem movimentação há mais de trinta dias, dando-lhes prioridade no andamento, no prazo de quinze dias.	DESCUMPRIDO As tarefas de perícia foram transformadas em um painel. Verifica-se que o referido painel não está sendo usado adequadamente, uma vez que há 3.859 processos alocados, sendo a grande maioria relacionado a laudos em processos que foram arquivados definitivamente.	CUMPRIDA
14.10 Tarefa: Aguardando término dos prazos - REITERA-SE DETERMINAÇÃO de revisão dessa tarefa e DETERMINA-SE à Secretaria que adote medidas mais rígidas a fim de evitar o ora constatado	DESCUMPRIDO Há vários processos com prazos vencidos desde outubro/19. (IDPJ 0000105-74.2019.5.12.0026, ATSum 0000559-54.2019.5.12.0026, CumSen 0000742-32.2017.5.12.0014)	PARCIALMENTE CUMPRIDO , conforme item 14.5 desta ata.
14.12 Tarefa: Appreciar admissibilidade de recursos - DETERMINA-SE à Secretaria que evite a manutenção de processos nessa tarefa por mais de 48 horas	PARCIALMENTE CUMPRIDO Havia 2 processos nesta tarefa, sendo o mais antigo pendente desde 21-2-2020	CUMPRIDA
14.14 Tarefa: Cumprimento de Providências - DETERMINA-SE à Secretaria que faça uma varredura nessa tarefa e, no prazo de trinta dias, dê andamento aos processos cujos prazos já se esgotaram	DESCUMPRIDO Havia, nesta data, 767 processos nessa tarefa, sendo o mais antigo pendente desde 24-5-2019.	DESCUMPRIDO , conforme item 14.7 desta ata.
14.18 Tarefa: Prazos Vencidos - REITERA-SE DETERMINAÇÃO à Secretaria para que diligencie no sentido de certificar os decursos de prazos e, conseqüentemente, dar o devido andamento aos processos, no prazo de trinta dias e DETERMINA-SE à Secretaria que adote medidas mais rígidas a fim de evitar o ora constatado	DESCUMPRIDO Havia, nesta data, 530 processos nessa tarefa, sendo o mais antigo pendente desde 11-10-2019.	DESCUMPRIDO , conforme item 14.13 desta ata.
e) Recomenda-se que se envie esforços para o julgamento dos processos autuados até 31-12-2017.	PARCIALMENTE CUMPRIDO Os seguintes processos ainda estão sem solução: 0001374-22.2017.5.12.0026, 0001439-17.2017.5.12.0026, 0001553-53.2017.5.12.0026 e 0001779-34.2017.5.12.0034.	PARCIALMENTE CUMPRIDO , conforme item 17, "b" desta ata.
g) recomenda-se que, nas ações de baixa complexidade, sejam	NÃO ACATADA Foram prolatadas 11 sentenças	PARCIALMENTE CUMPRIDO , de novembro/19 (após última

proferidas sentenças líquidas ou que o equivalente a pelo menos 20% das sentenças seja proferido de forma líquida	líquidas, ou 7,9% de 139.	correição) a outubro/20 foram prolatadas 33 sentenças líquidas, o equivalente a 14% das sentenças procedentes e procedentes em parte.
k) Recomenda-se a correta utilização da ferramenta GIGS para controle de prazos do PJe	NÃO ACATADA	NÃO ACATADA Há 531 processos com prazos vencidos no GIGS, sendo o mais antigo pendente desde 27-4-2020.

12 PROCESSOS ANALISADOS ANTECIPADAMENTE NA SECRETARIA DA CORREGEDORIA

N. dos Processos
ATOrd 0000411-77.2018.5.12.0026, ATOrd 0000901-36.2017.5.12.0026, ATOrd 0001412-39.2014.5.12.0026, ATOrd 0649300-04.2004.5.12.0026, ATOrd 0000797-49.2014.5.12.0026, ATOrd 0268600-41.2009.5.12.0026, ATOrd 0001736-58.2016.5.12.0026, ATOrd 0001368-15.2017.5.12.0026, TutAntAnt 0000184-19.2020.5.12.0026, ATOrd 0000547-11.2017.5.12.0026, ATOrd 0000588-80.2014.5.12.0026, ATOrd 0002223-38.2010.5.12.0026, ATOrd 0281600-84.2004.5.12.0026, ATOrd 0000841-68.2014.5.12.0026, ATSum 0866100-21.2007.5.12.0026, ATOrd 0000437-46.2016.5.12.0026, ATSum 0000885-53.2015.5.12.0026, ATSum 0000649-96.2018.5.12.0026, HTE 0000371-27.2020.5.12.0026, MSCiv 0000056-96.2020.5.12.0026 e ATOrd 0000807-20.2019.5.12.0026

Além das análises em processos específicos, são verificados procedimentos em geral, especialmente por meio das tarefas do PJe, cujas observações constam no item 14 desta ata.

13 OBSERVAÇÕES

Após a análise dos processos e relatórios da Unidade Judiciária, e das informações prestadas pelo Sr. Diretor de Secretaria, em cumprimento ao art. 32 da Consolidação dos Provimentos da CGJT, constatou-se que:

I) há pronunciamento explícito sobre a admissibilidade dos recursos;

II) a Ex.ma Juíza Titular e/ou o Substituto lotado estão presentes remotamente na Unidade Jurisdicional em todos os dias da semana;

III) as audiências são realizadas nos dias da semana conforme informado no item 2 da presente ata;

IV) os principais prazos da Vara do Trabalho (iniciais, instrução e julgamento) são informados no item 4; o número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de execução é informado, respectivamente, nos itens 3.1 e 3.5 da presente ata;

V) foram examinados, por amostragem, processos na fase de execução, para averiguar o cumprimento das diretrizes da Consolidação dos Provimentos da CGJT, conforme item 14 desta ata;

Constatou-se, ainda, que:

a) o Ex.mo Juiz Substituto lotado na Unidade Judiciária conta com a garantia de um assistente jurídico, em observância à Portaria Conjunta n. 113/09 da Presidência e Corregedoria deste Regional;

b) a Unidade informou no questionário que “os prazos não são certificados, vistos que o sistema gerar a informação automaticamente”. Durante a inspeção correcional, em 16-11-2020, verificou-se que há processos parados na tarefa “Prazos vencidos” desde 6-8-2020. No GIGS, no relatório de prazos vencidos, há processos desde 29-4-2020;

c) foi verificada, em 28-10-2020, a existência de 186 processos fora de pauta, cuja listagem foi enviada à Unidade Judiciária;

c.1) O Diretor de Secretaria informou que “Os processos fora de pauta são verificados regularmente. Os que não foram incluídos tratam-se de situações específicas como as a seguir elencadas: - em decorrência da pandemia, muitos foram adiados durante alguns meses; -algumas partes estão pedindo, de comum acordo, que a audiência seja realizada apenas de forma presencial; - há processos que são apenas matéria de direito e, por isso, não são incluídos em pauta; -outros estão aguardando manifestação das partes quanto ao laudo pericial, à contestação e manifestação à contestação”;

d) a Unidade junta o extrato bancário com as movimentações e intima o beneficiário acerca da liberação dos valores após a juntada do comprovante bancário. No entanto, não certifica que está de acordo com os documentos dos autos e que não subsistem valores disponíveis, conforme recomenda o Ofício Circular n. 16/2019, em seu item 20;

d.1) O Diretor de Secretaria informou que “Porque os cálculos foram devidamente homologados, as liberações são efetuadas com base nesses cálculos e os extratos bancários já refletem essas liberações.”;

e) a remessa dos processos ao CEJUSC é precedida de certidão ou despacho.

f) de acordo com o e-Gestão, de novembro/19 (após última correição) a outubro/20 foram prolatadas 33 sentenças líquidas, o equivalente a 14% das sentenças procedentes e procedentes em parte.

14 RECOMENDAÇÕES E/OU DETERMINAÇÕES ESPECÍFICAS

As recomendações e/ou determinações específicas realizadas nos processos analisados e os procedimentos a serem observados foram encaminhados à Unidade Judiciária em 28-10-2020.

Durante a inspeção correcional, verificou-se o cumprimento parcial das determinações e recomendações cujo prazo já decorreu, sendo que aqueles cumpridos ficam mantidos apenas como registro.

O cumprimento das determinações cujo prazo ainda não decorreu na data desta correição, bem como das situações genéricas será verificado no prazo constante no final do item 16 desta ata.

14.1 Juntada de extrato bancário precedente ao arquivamento: analisado em 19-10-2020.

Problema encontrado	Verificou-se que a Unidade junta o extrato bancário remetido pelos bancos, bem como intima a parte acerca da liberação de valores após a juntada do comprovante pelo banco. No entanto, não certifica que os valores estão de acordo com os documentos do processo.
Recomendação/Determinação	DETERMINA-SE que a Unidade passe a certificar que os extratos enviados pelo banco condizem com os documentos do processo e que inexistem valores nas contas, conforme determinado no Ofício Circular n. 16/2019, bem como no parágrafo único do art. 108 do Provimento CR n. 1/2017.
Exemplo	ATOrd 0000249-24.2014.5.12.0026, CumSen 0000623-13.2017.5.12.0001, CumSen 0000577-82.2017.5.12.0014, CumSen 0000405-74.2017.5.12.0036, ATOrd 0001065-35.2016.5.12.0026, ATOrd 0001091-04.2014.5.12.0026, CumSen 0000660-28.2018.5.12.0026, ATSum 0001499-53.2018.5.12.0026 e ATSum 0000742-98.2014.5.12.0026

14.2 Escaninho - Petições não apreciadas: analisado em 19-10-2020.

Problema encontrado	Há 315 documentos no escaninho, sendo a mais antiga pendente desde 21-9-2020.
Recomendação/Determinação	RECOMENDA-SE que doravante a Secretaria evite manter petições sem análise por mais de 15 dias.

14.3 Escaninho - Documentos internos (mandados devolvidos): analisado em 19-10-2020.

Problema encontrado	Há 43 mandados devolvidos, sendo o mais antigo desde 4-5-2020.
Recomendação/Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria que faça uma revisão no escaninho de mandados devolvidos e dê andamento aos processos parados há mais de trinta dias, no prazo de dez dias.

14.4 Tarefa: Aguardando audiência: analisado em 19-10-2020.

Problema encontrado	Há 106 processos nessa tarefa, sendo que alguns estão sem audiência designada e poderão ser esquecidos, tais quais a ATOrd 0001190-95.2019.5.12.0026, que deveria estar concluída desde 6-7-2020, nos termos da ata de id. e4889b1 e a ATSum 0001312-11.2019.5.12.0026 deveria estar concluída para sentença desde 1º-10-2020. Ainda que utilizados CHIPS ou designação de responsável, tarefas não monitoradas não devem ser utilizadas em substituição a de cumprimento de providências. A prática poderá ocasionar atrasos desnecessários como ora constatado, na medida em que houver falhas na utilização de ferramentas e ausência de monitoramento diário.
Recomendação/Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria que efetue uma varredura na tarefa, no prazo de cinco dias, mantendo apenas os processos que tenham efetivamente audiência designada e encaminhe os demais processos para as tarefas adequadas, lançando prazos e informações no GIGS, se for o caso, de modo a auxiliar no controle dos atos/prazos processuais.

14.5 Tarefa: Aguardando prazo: analisado em 19-10-2020.

Problema encontrado	Verifica-se que há processos parados nessa tarefa, com os prazos já decorridos. Apesar de ser uma tarefa cujos processos deveriam sair automaticamente quando do decurso do prazo, sendo alocados na tarefa "prazos vencidos", há casos em que processos com prazos decorridos, cujo fechamento automático falhou, acabam causando erros, razão pela qual deve a Secretaria fechar os prazos abertos na aba "Expedientes", quando couber, e retirá-los manualmente da tarefa.
Recomendação/Determinação	DETERMINA-SE que a Secretaria faça uma varredura na tarefa, fechando os expedientes antigos, no prazo de trinta dias.

Exemplo	CartPrecCiv 0000495-49.2016.5.12.0026 - sem mov. desde 4-5-2020 porque a carta de arrematação de 14-2, que já foi cumprida, permanece com prazo em aberto na aba expedientes. ATSum 0001086-45.2015.5.12.0026 - sem mov. desde 22-5-2020 porque a carta precatória de 3-10-2017, que já foi cumprida, permanece com prazo em aberto na aba expedientes.
----------------	--

14.6 Tarefa: Análise: analisado em 19-10-2020.

Problema encontrado	Há 431 processos nessa tarefa, sendo o mais antigo pendente desde 18-5-2020.
Recomendação/Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria que dê andamento naqueles parados há mais de trinta dias, no prazo de vinte dias e RECOMENDA-SE que, doravante, não mantenha processos nesta tarefa por mais de dez dias.

14.7 Tarefa: Cumprimento de Providências: analisado em 19-10-2020.

Problema encontrado	Há 745 processos nessa tarefa. Observa-se que, ainda que a Secretaria tenha designado servidor responsável nos processos sem prazo no GIGS, em muitos processos a data da tarefa no GIGS é alterada para data futura e o processo permanece sem cumprimento.
Recomendação/Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria que faça uma varredura na tarefa, no prazo de vinte dias, e dê andamento aos processos cujos prazos já se esgotaram, bem como se abstenha de simplesmente renovar a data da tarefa, dando a impressão que o processo não está há muito tempo parado.
Exemplo	ATOrd 0001285-96.2017.5.12.0026 ATOrd 0001369-05.2014.5.12.0026

14.8 Tarefa: Desarquivar: analisado em 19-10-2020.

Problema encontrado	Há 5 processos nessa tarefa, sendo o mais antigo pendente desde 5-10-2018.
Recomendação/Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria que dê andamento aos processos, no prazo de cinco dias.

14.9 Tarefa: Elaborar sentença: analisado em 19-10-2020.

Problema encontrado	Há 206 processos alocados nessa tarefa, sendo o mais antigo pendente desde 17-5-2020.
Recomendação/Determinação	DETERMINA-SE ao Juízo que dê andamento aos processos conclusos além do prazo legal, no prazo de vinte dias.

14.10 Tarefa: Escolher tipo de arquivamento: analisado em 19-10-2020.

Problema encontrado	Há 9 processos nessa tarefa, sendo o mais antigo pendente desde 21-4-2020.
Recomendação/Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria que dê andamento a todos os processos desta tarefa no prazo de dez dias e, doravante, não mantenha processos nesta tarefa por mais de cinco dias.

14.11 Tarefa: Iniciar Execução: analisado em 19-10-2020.

Problema encontrado	Há 13 processos alocados nessa tarefa, sendo o mais antigo pendente desde 26-8-2020.
Recomendação/Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria que dê andamento aos processos parados há mais de dez dias, no prazo de dez dias.

14.12 Tarefa: Preparar expedientes e comunicações: analisado em 19-10-2020.

Problema encontrado	Há 354 processos nessa tarefa, sendo o mais antigo pendente desde 1º-4-2020.
Recomendação/Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria que dê andamento aos processos parados há mais de 30 dias, no prazo de quinze dias.
Exemplo	ATOrd 0262300-10.2002.5.12.0026, ATOrd 0011115-28.2013.5.12.0026, ATOrd 0000565-37.2014.5.12.0026

14.13 Tarefa: Prazos Vencidos: analisado em 19-10-2020.

Problema encontrado	Há 450 processos nessa tarefa, sendo o mais antigo pendente desde 30-5-2020.
Recomendação/Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria que dê andamento aos processos parados há mais de trinta dias, no prazo de vinte dias e, doravante, evite manter processos nesta tarefa por mais de vinte dias.

14.14 Tarefa: Recebimento de instância superior: analisado em 19-10-2020.

Problema encontrado	Havia 110 processos na tarefa, sendo o mais antigo desde 1º-9-2020. As decisões com as diretrizes aos processos que retornam da 2ª instância são, em geral, sem maior complexidade e chegam, em média, cerca de 3 processos por dia nessa tarefa.
Recomendação/Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria que dê andamento aos processos parados há mais de trinta dias, no prazo de dez dias, e doravante se abstenha de manter processos nesta tarefa por mais de cinco dias, de modo a evitar atrasos desnecessários como o constatado.

14.15 Tarefa: Registrar trânsito em julgado: analisado em 19-10-2020.

Problema encontrado	Há 54 processos na tarefa, sendo o mais antigo pendente desde de 5-8-2020.
Recomendação/Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria que dê andamento aos processos parados há mais de trinta dias, no prazo de dez dias, e doravante se abstenha de manter processos nesta tarefa por mais de cinco dias, de modo a evitar atrasos desnecessários como o constatado.

14.16 Determinações específicas em processos: analisados em 19-10-2020.

Processo	ATOrd 0000411-77.2018.5.12.0026
Tarefa	Assinar expedientes e comunicações – servidor
Problema encontrado	<p>Verifica-se que a sentença de id. 2d319c2 julgou improcedentes os pedidos e condenou o autor em custas e honorários sucumbenciais. O Acórdão de id. 609a7a6 concedeu a justiça gratuita. Na decisão de id. 49ca8ca, a magistrada determinou a retificação do polo para excluir as reclamadas, passar o autor para o polo passivo e incluir a advogada no polo ativo. Ao efetuar esta retificação, em uma futura pesquisa não aparecerão as partes originais do processo, mas pessoas estranhas como a advogada. A advogada deveria ter sido cadastrada como terceira exequente. Há, ainda, um post-it no processo com a informação “o executado é o autor”, o que pode causar ainda mais confusão, já que após a retificação, a autora, que é a exequente, é a advogada do reclamado.</p> <p>O processo está na tarefa "Assinar expedientes e comunicações - servidor" desde 1º-9-2020.</p>
Recomendação/Determinação	DETERMINA-SE a conclusão à magistrada para que retifique a autuação e observe o art. 75 do Provimento CR, bem como que observe o contido no § 4º do art. 791-A da CLT.

Processo	ATOrd 0000901-36.2017.5.12.0026
Tarefa	Assinar expedientes e comunicações - servidor
Problema encontrado	Processo sem movimentação desde 26-8-2020, quando proferida decisão de id. 66bc814. O processo está na tarefa "Assinar expedientes e comunicações - servidor" desde 18-9-2020.
Recomendação/Determinação	DETERMINA-SE que a Secretaria cumpra o comando judicial, no prazo de cinco dias.

Processo	ATOrd 0001412-39.2014.5.12.0026
Tarefa	Cumprimento de Providências
Problema encontrado	Processo sem movimentação desde 13-11-2019, quando juntada pesquisa BacenJud. Foi designado servidor responsável e lançada atividade no GIGS "convênio INFOJUD", bem como alerta de Chip "INFOJUD", ainda que a petição de id. f873b0a não tivesse sido analisada e deferida pela magistrada. Observa-se, por fim, que o prazo para cumprimento da atividade no GIGS foi alterado em abril de 2020.
Recomendação/Determinação	DETERMINA-SE que a Secretaria cumpra o comando judicial de id. ac7b4db, de 4-9-2017, no prazo de cinco dias.

Processo	ATOrd 0649300-04.2004.5.12.0026
Tarefa	Cumprimento de Providências
Problema encontrado	Processo sem movimentação desde 16-3-2020, quando proferida decisão de id. 3bfa829. Apenas em 29-9-2020, foi designado servidor responsável e lançada atividade no GIGS "convênios".
Recomendação/Determinação	DETERMINA-SE que a Secretaria cumpra o comando judicial de id. 3bfa829, no prazo de cinco dias.

Processo	ATOrd 0000797-49.2014.5.12.0026
Tarefa	Cumprimento de Providências
Problema encontrado	Processo sem movimentação desde 31-3-2020, quando emitido alvará de id. 574acf9. Em que pese a informação contida na certidão de id. a132d24, que demonstra que os valores não foram suficientes para quitação, não houve conclusão para análise. Há alerta de CHIP "Contas - aguardar comprovante".
Recomendação/Determinação	DETERMINA-SE a conclusão à magistrada, no prazo de cinco dias.

Processo	ATOrd 0268600-41.2009.5.12.0026
Tarefa	Cumprimento de Providências
Problema encontrado	Processo sem movimentação desde 28-5-2020, tendo o reclamante requerido o prosseguimento da execução em 14-7-2020. Não há alerta de CHIP, servidor designado, prazo ou tarefa no GIGS, medidas que impedem que o processo permaneça perdido dentre as centenas de processo alocados na tarefa.
Recomendação/Determinação	DETERMINA-SE a conclusão à magistrada, no prazo de cinco dias, para analisar os requerimentos da petição de id. ca100ee.

Processo	ATOrd 0001736-58.2016.5.12.0026
Tarefa	Aguardando prazo
Problema encontrado	Processo sem movimentação desde 4-5-2020, quando juntado comprovante de transferência bancária.
Recomendação/Determinação	DETERMINA-SE que a Secretaria dê andamento ao processo, no prazo de cinco dias.

Processo	ATOrd 0001368-15.2017.5.12.0026
Tarefa	Aguardando prazo
Problema encontrado	Processo sem movimentação desde 31-3-2020. Verifica-se que não houve a ciência automática e o expediente permanece aberto no menu “expedientes”.
Recomendação/Determinação	DETERMINA-SE que a Secretaria dê andamento ao processo, no prazo de cinco dias, devendo fechar o expediente para evitar que o processo, ao retornar para a tarefa “Aguardando prazo”, ali permaneça por tempo indeterminado.

Processo	TutAntAnt 0000184-19.2020.5.12.0026
Tarefa	Aguardando prazo
Problema encontrado	Processo sem movimentação desde 5-6-2020, quando do decurso do prazo à autora. Verifica-se, ainda, que não houve a ciência automática e o expediente do dia 27-3-2020 permanece aberto no menu “expedientes”.
Recomendação/Determinação	DETERMINA-SE que a Secretaria dê andamento ao processo, no prazo de cinco dias, devendo fechar o expediente que está aberto para evitar que o processo, ao retornar para a tarefa “Aguardando prazo”, ali permaneça por tempo indeterminado.

Processo	ATOrd 0000547-11.2017.5.12.0026
Tarefa	Cumprimento de Providências
Problema encontrado	Processo sem movimentação desde 13-7-2020, aguardando requisição à União para pagamento dos honorários periciais.
Recomendação/Determinação	DETERMINA-SE que a Secretaria dê andamento ao processo, no prazo de cinco dias, devendo observar também para os demais processos nesta situação o contido no e-mail enviado por esta Corregedoria a todas as Unidades Judiciárias no dia 23-9-2020, às 15:12, com o assunto “Deliberação da 3ª Reunião de Análise Estratégica - Pendências de pagamento de honorários periciais - Assistência Judiciária Gratuita”.

Processo	ATOrd 0000588-80.2014.5.12.0026
Tarefa	Cumprimento de Providências
Problema encontrado	Processo sem movimentação desde 22-7-2020.
Recomendação/Determinação	DETERMINA-SE que a Secretaria dê andamento ao processo, no prazo de cinco dias, devendo atentar para o contido no parágrafo único do art. 108 do Provimento CR n. 1/2017.

Processo	ATOrd 0002223-38.2010.5.12.0026
Tarefa	Preparar expedientes e comunicações
Problema encontrado	Processo sem movimentação desde 9-4-2020, quando juntada a planilha de atualização de cálculos.
Recomendação/Determinação	DETERMINA-SE que a Secretaria dê andamento ao processo, no prazo de cinco dias.

Processo	ATOrd 0281600-84.2004.5.12.0026
Tarefa	Preparar expedientes e comunicações
Problema encontrado	Processo permaneceu sem movimentação de 10-6-2020 a 21-10-2020, aguardando expedição de ordem de liberação de valores.
Recomendação/Determinação	ATENTE a Secretaria, devendo evitar demora na prática de atos processuais.

Processo	ATOrd 0000841-68.2014.5.12.0026
Tarefa	Preparar expedientes e comunicações
Problema encontrado	Processo sem movimentação desde 8-5-2020, aguardando cumprimento de despacho de id. 6c325e0. Verifica-se, ainda, que o ofício está minutado.
Recomendação/Determinação	DETERMINA-SE que a Secretaria dê andamento ao processo, no prazo de cinco dias.

Processo	ATSum 0866100-21.2007.5.12.0026
Tarefa	Elaborar despacho
Problema encontrado	Autora informou dados bancários em 2-7-2020, sendo que o processo foi concluso para despacho somente em 11-9-2020 e permanece sem movimentação.
Recomendação/Determinação	DETERMINA-SE que a Secretaria dê andamento ao processo, no prazo de cinco dias, devendo atentar para o contido no inc. I do art. 226 do CPC.

Processo	ATOrd 0000437-46.2016.5.12.0026
Tarefa	Análise
Problema encontrado	Processo sem movimentação desde 28-7-2020, quando juntado embargos à execução.
Recomendação/Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria que dê andamento ao feito, certificando o decurso do prazo e, ato contínuo, faça os autos conclusos para julgamento dos embargos à execução.

Processo	ATSum 0000885-53.2015.5.12.0026
Tarefa	Prazos Vencidos
Problema encontrado	Processo sem movimentação desde 16-7-2020, quando decorrido o prazo da União.
Recomendação/Determinação	DETERMINA-SE que a Secretaria dê andamento ao processo, no prazo de cinco dias.

Processo	HTE 0000371-27.2020.5.12.0026
Tarefa	Registrar trânsito em julgado
Problema encontrado	Processo sem movimentação desde 31-8-2020, quando decorrido o prazo para empresa comprovar o recolhimento das custas processuais, conforme despacho de id. 8e12b3e.
Recomendação/Determinação	DETERMINA-SE que a Secretaria dê andamento ao processo, no prazo de cinco dias.

Processo	MSCiv 0000056-96.2020.5.12.0026
Tarefa	Escolher tipo de arquivamento
Problema encontrado	Processo sem movimentação desde 13-2-2020.
Recomendação/Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria que cumpra integralmente as determinações contidas na setença de id. 2bb5252, no prazo de cinco dias.

Processo	ATOrd 0000807-20.2019.5.12.0026
Tarefa	Acordos vencidos
Problema encontrado	Processo foi arquivado definitivamente e desarquivado em 18-5-2020, estando sem movimentação desde então.
Recomendação/Determinação	DETERMINA-SE que a Secretaria dê andamento ao processo, no prazo de cinco dias.

15 CUMPRIMENTO DAS DETERMINAÇÕES NOS PROCESSOS ANALISADOS

Listam-se abaixo as determinações constantes no item acima, não cumpridas ou cumpridas parcialmente, bem como o despacho do Ex.mo Desembargador do Trabalho-Corregedor:

Item	DESPACHO
14.10 Tarefa: Escolher tipo de arquivamento:	DESCUMPRIDO Há, nesta data, 9 processos alocados na tarefa, sendo o mais antigo pendente desde 30-4-2020. REITERA-SE DETERMINAÇÃO para que todos os processos desta tarefa sejam movimentados, no prazo de quinze dias, seja alocando-os na tarefa correta ou arquivando-os.
14.11 Tarefa: Iniciar Execução	PARCIALMENTE CUMPRIDO Há, nesta data, 21 processos alocados nessa tarefa, sendo o mais antigo pendente desde 26-8-2020, a exemplo do verificado em 19-10-2020. DETERMINA-SE que a Secretaria continue com os esforços para dar andamento aos processos.
14.12 Tarefa: Preparar expedientes e comunicações	DESCUMPRIDO Há, nesta data, 428 processos alocados na tarefa, sendo o mais antigo pendente desde 1º-4-2020. REITERA-SE DETERMINAÇÃO para que a Secretaria dê andamento aos processos parados há mais de trinta dias no prazo de vinte dias.
14.15 Tarefa: Registrar trânsito em julgado	PARCIALMENTE CUMPRIDO Nesta data, há 38 processos alocados na tarefa, sendo o mais antigo pendente desde 23-9-2020. DETERMINA-SE que a Secretaria continue com os esforços para dar

	andamento aos processos.
ATOrd 0002223-38.2010.5.12.0026	<p>DESCUMPRIDOS REITERAM-SE AS DETERMINAÇÕES para que seja dado andamento aos processos, no prazo de cinco dias.</p>
ATSum 0866100-21.2007.5.12.0026	
ATOrd 0000437-46.2016.5.12.0026	
ATSum 0000885-53.2015.5.12.0026	
MSCiv 0000056-96.2020.5.12.0026	
ATOrd 0000807-20.2019.5.12.0026	

16 DETERMINAÇÕES GERAIS

Determina-se:

a) a observância das regras de segurança contidas no Ofício Circular n. 16/2019 e no art. 106 do Provimento CR n. 1/2017;

b) a observância ao Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT n. 1/2019, que dispõe sobre o tratamento dos depósitos judiciais de processos arquivados definitivamente;

c) a observância do disposto no art. 40 do Provimento CR n. 1/2017, evitando-se deixar o processo à margem da pauta;

d) com base no resultado do IGEST, para uma melhora no índice, os magistrados devem buscar formas de aumentar a quantidade de acordos, sem reduzir a de sentenças. A Secretaria deve buscar formas de reduzir os prazos de liquidação e execução, bem como buscar formas de aumentar a efetividade das execuções, cuja quantidade vem aumentando anualmente;

e) na triagem inicial, atentar a Secretaria para os casos em que não há CPF/CNPJ do reclamado cadastrado, o que deverá ser solicitado na audiência inicial, a fim de evitar problemas com homônimos na Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas – CEAT;

f) considerando a possibilidade de incrementar os índices relativos à execução na 12ª Região, atentar para a importância do uso eficaz das ferramentas de pesquisa patrimonial como meio de assegurar a efetividade das execuções e, por consequência, incrementar a produtividade e propiciar a redução do número de execuções pendentes no âmbito do TRT;

g) a observância pelos magistrados dos termos do art. 119 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no sentido de que a extinção da execução se dá pela verificação de uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III e IV do art. 924 do Código de Processo Civil, bem como dos termos do Provimento n. 1/2018 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho que, ao normatizar a reunião de execuções, prevê a suspensão das execuções em curso nas unidades de origem, com prosseguimento do processo principal;

h) no caso de homologação de conciliação no CEJUSC sem a presença das partes e seus advogados, ou na ausência de assinatura de pelo menos um deles, seja a parte intimada para ratificação do acordo no PJe;

i) observar e cumprir os prazos, ante a constatação de demora na prática dos atos processuais em alguns processos;

j) observar o disposto no art. 109, § 1º, do Provimento CR n. 1/2017, devendo certificar a inexistência de depósito judicial ou recursal, bem como que foram exauridos os meios para prosseguimento da execução, **antes de proceder ao arquivamento provisório**;

k) considerando o § 6º do art. 22 da Resolução CSJT n. 185/2017, alterada pelo Ato CSJT.GP.SG n. 89/2020, DETERMINA-SE que a partir de 1º-1-2021, todos os cálculos sejam realizados e atualizados por meio do PJe-Calc;

l) observar e cumprir as Metas de 2020 do TRT-SC, disponíveis para consulta na página do Planejamento Estratégico do TRT (https://intranet.trt12.jus.br/gestao_estrategica/pagina_inicial).

A Unidade deverá comunicar a Corregedoria, por meio de pedido complementar no PROAD desta ata, **no prazo de 45 dias corridos**, a adoção das determinações e recomendações constantes desta ata, e a Secretaria da Corregedoria fará nova análise dos procedimentos em 120 dias.

17 RECOMENDAÇÕES GERAIS

Recomenda-se:

a) que seja evitada a dispensa do pagamento de custas pelas partes;

b) que seja priorizado o julgamento dos processos: 0001439-17.2017.5.12.0026 e 0001514-90.2016.5.12.0026, autuados até 31-12-2017;

c) considerando a Recomendação CR n. 4/2018, que nas ações de baixa complexidade, sejam proferidas sentenças líquidas ou que o equivalente a pelo menos 20% das sentenças seja proferido de forma líquida, pois comprovado que reduz consideravelmente o prazo médio e a taxa de congestionamento na execução. Nos processos de maior complexidade ou com baixo risco de reversibilidade, sugere-se a nomeação de perito para prolação de sentença líquida. Neste procedimento, os peritos passarão a auxiliar na fase de conhecimento, o que atualmente concentra-se na liquidação.

18 RECOMENDAÇÕES DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Considerando os termos da ata da correição ordinária realizada neste Regional no período de 4 a 8 de novembro de 2019, por relevantes, reproduzo as seguintes recomendações exaradas pelo Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho:

a) considerando que a Resolução n. 233/2016 do CNJ determina que o magistrado, na designação de perito, observe critério equitativo para a nomeação dos profissionais constantes da lista cadastrada junto ao Tribunal, recomenda-se dispensar especial atenção, durante a atividade correcional, ao integral atendimento

às diretrizes fixadas na Resolução n. 233/2016 do CNJ;

b) considerando que, a despeito do incremento na produtividade do primeiro grau de jurisdição nos dois últimos anos, o prazo médio de duração dos processos na fase de conhecimento apresenta-se superior à média observada em Tribunais de mesmo porte, notadamente no que tange ao interstício entre a realização da primeira audiência e o encerramento da fase instrutória – objeto de recomendação na Correição Ordinária anterior -, recomenda-se a intensificação dos esforços no sentido de obter a redução do tempo médio de tramitação processual nas Varas do Trabalho da 12ª Região, com especial atenção ao prazo para o encerramento da instrução;

c) considerando a notícia da existência de Varas do Trabalho que, ao encaminharem processos ao CEJUSC, cancelam a agenda previamente definida para a realização de audiências e demais atos processuais, recomenda-se que, frustrada a tentativa de conciliação, as Varas do Trabalho preservem o cronograma originalmente estipulado para a prática dos atos processuais, assegurando, em qualquer hipótese, tratamento que garanta a tramitação mais célere possível do feito;

d) alertar para os termos do art. 2º da Instrução Normativa n. 41/2018 do TST e da Recomendação n. 3/2018 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, de modo a garantir segurança jurídica aos jurisdicionados;

e) considerando que, não raro, não tem havido reunião de processos em hipóteses típicas de conexão ou continência, acarretando tumulto e sobrecarga desnecessária de trabalho nas Secretarias das Varas, recomenda-se a observância dos procedimentos de reunião de ações, nos casos previstos em lei, com vistas a prestigiar o escopo do instituto da cooperação jurisdicional, consagrado no CPC de 2015, nos termos dos arts. 67, 68 e 69, II, do aludido diploma legal.

19 PLANTÃO EXTRAORDINÁRIO – COVID-19 – ATO GCGJT N. 13/2020, PORTARIA CONJUNTA SEAP/GVP/SECOR N. 98/2020 E PORTARIA CR N. 01/2020

Em cumprimento ao **Ato GCGJT n. 13/2020**:

- **art. 2º e §§**: foi publicado o Edital CR n. 10/2020, disponibilizado no DEJT e no portal da Corregedoria em 23-10-2020, e encaminhado eletronicamente ao Ministério Público do Trabalho, à OAB/SC e à Subseção da OAB de Florianópolis, contendo o link da videoconferência disponibilizada, conforme item 20 desta ata, cujo programa/aplicativo utilizado foi o Google Meet;

- **art. 4º**: foi publicado o Ato CR n. 4/2020, disponibilizado no DEJT e no portal da Corregedoria em 21-9-2020, e encaminhado eletronicamente ao Ministério Público do Trabalho e à OAB/SC e posteriormente o Ato CR n. 6/2020, disponibilizado no DEJT e no portal da Corregedoria em 23-10-2020, também encaminhado ao MPT/SC e OAB/SC, que alterou a data de início das inspeções correcionais;

- **art. 5º**: a Diretora de Secretaria Substituta informou o contato de dois servidores;

- **art. 5º, parágrafo único:** os Ex.mos Juízes Titular e Substituto permaneceram à disposição pelos meios eletrônicos disponíveis durante os trabalhos realizados na correição;

- **art. 6º, § 1º:** não há processos físicos tramitando na Unidade, conforme item 10 desta ata;

- **art. 6º, § 2º:** a Diretora de Secretaria Substituta informou que “Audiências telepresenciais, trabalho remoto, recebimento de demandas urgentes de partes e advogados por meio de e-mail ou telefone, conforme Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR nº 98/2020 e alterações posteriores”;

Em cumprimento à **Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR n. 98/2020:**

- **art. 8º, § 4º:** Segue abaixo quadro estatístico referente à produtividade da Vara do Trabalho durante o plantão extraordinário (de 16-3-2020 a 16-11-2020):

Sentenças**	Decisões**	Despachos**	Atos servidores**	Valores liberados p/ enfrentamento COVID-19**	Acordos realizados
1.896	1.323	4.246	78.982	R\$ 0,00	215

Obs.: Dados obtidos junto à Secretaria da Tecnologia da Informação e Comunicação deste Regional.
**Quantitativo levantado de acordo com critérios definidos pelo CNJ.

- **art. 20, § 1º:** Em busca realizada no PJe, no dia 16-11-2020, foram encontrados 5 processos cadastrados com o assunto “Covid-19” (código 12612);

- **art. 40, I:** Não houve comunicação da Secretaria de Gestão de Pessoas quanto à inexatidão das informações quanto aos servidores impossibilitados de exercer o trabalho à distância;

- **art. 40, II:** Verificou-se no e-Gestão foram realizados 215 acordos desde 16-3-2020, quando iniciou o regime de plantão extraordinário até o dia 16-11-2020. A média da 12ª Região foi de 300 acordos no mesmo período.

Em relação às audiências conciliatórias, em consulta na pauta de audiências no PJe, constata-se que a Unidade realizou 213 audiências de conciliação em conhecimento e 53 em execução, de 17-3-2020 a 13-11-2020. Além destas, realizou mais 2 audiências iniciais e 89 de instrução no mesmo período.

Já em relação à atuação dos servidores do CEJUSC nas Unidades, a Diretora de Secretaria Substituta informou que “uma estagiária do CEJUSC nos auxiliou durante o período sem audiências no CEJUSC”;

- **art. 40, III:** a Diretora de Secretaria Substituta informou que os servidores estão “priorizando a liberação de valores, a pesquisa de bens nos convênios disponíveis, bem como realizando audiência de conciliação na execução.”;

- **art. 40, IV:** a Diretora de Secretaria Substituta informou que os Oficiais de Justiça estiveram, “durante uma boa parte dos meses deste ano (durante a pandemia), apenas cumprindo diligências de forma remota. Depois, passamos a emitir mandados para que os oficiais auxiliassem na pesquisa patrimonial.”;

- **art. 40, V:** Segundo informado pela Diretora de Secretaria Substituta, as audiências realizadas desde 17-3-2020 foram na forma virtual ou telepresencial.

- **art. 40, VI:** Conforme se verifica no quadro acima, referente ao art. 8º, § 4º, os magistrados prolataram 1.896 sentenças e 1.323 decisões no período do

plantão extraordinário, enquanto que a média da 12ª Região foi de 1.346 sentenças e 1.235 decisões.

- **art. 40, VII:** Os Ex.mos Magistrados não possuem processos conclusos para sentença de conhecimento com o prazo vencido.

Em cumprimento à **Portaria CR n. 1/2020:**

- **art 6º, § 1º:** A Diretora de Secretaria Substituta informou que “quando se percebe que não há dados de contato no processo são solicitados em audiência”.

20 AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES E DEMAIS JURISDICIONADOS

O Ex.mo Desembargador do Trabalho-Corregedor esteve à disposição dos advogados, partes e demais jurisdicionados, entretanto, não houve comparecimento de interessados no horário designado.

21 REUNIÃO COM O DIRETOR DE SECRETARIA E SUBSTITUTAS

Eu, Secretário da Corregedoria, reuni-me com o Diretor de Secretaria, Carlos Alberto Crispim, e as servidoras Luciana Dagostim Nuernberg e Jeanne Marie Gavard, por meio de videoconferência no dia dezesseis de novembro de dois mil e vinte, às 15h30min, para tratar de assuntos relativos aos procedimentos de Secretaria.

Foi ressaltada a importância da utilização dos alvarás eletrônicos (SIF e SISCONDJ), que será objeto de verificação nas próximas correições.

Salientei a importância do registro de todos os valores arrecadados nos processos.

Foram ainda discutidos os assuntos específicos da Unidade, verificados durante a inspeção correcional e constantes nesta ata, como os dados estatísticos, o IGEST e as determinações e recomendações.

22 REUNIÃO COM OS JUÍZES

O Ex.mo Desembargador do Trabalho-Corregedor reuniu-se, por meio de videoconferência no dia dezesseis de novembro de dois mil e vinte, às 17h30min, com os Ex.mos Juízes do Trabalho Maria Aparecida Ferreira Jerônimo, Titular, e Alessandro da Silva, Substituto. Sua Ex.a comentou sobre:

- melhora no IGEST em relação aos períodos anteriores;
- redução da taxa de conciliação: 46,74% em 2019 para 38,98% em 2020, menor que a média do Estado, que é de 39,59% em 2020;

- taxa de congestionamento no conhecimento em 2019 foi de 41,47%, maior que a média do Estado, de 31,88%. Em 2020 está com 53,22%, enquanto que média do Estado está em 42,73%. Esta taxa reduz mensalmente, por isso é elevada no início do ano;

- taxa de congestionamento na execução em 2019 foi de 72,54%, maior que a média do Estado, de 62,90%. Em 2020 está com 73,62%, enquanto que média

do Estado está em 76,08%. Esta taxa também reduz mensalmente, por isso é elevada no início do ano;

- melhora no prazo médio de tramitação do processo, do ajuizamento da ação ao arquivamento: 1.332 dias em 2019 e 1.110 dias em 2020, enquanto que a média do Estado reduziu de 915 para 591 dias;

- aumento da quantidade de processos pendentes de solução desde 31-12-2018 quando possuía 356 processos, sendo que em 31-10-2020 possui 606, maior que a média da 12ª Região, que é de 566 processos;

- aumento da quantidade de processos pendentes de execução, de 1.219 em 31-12-2015 para 2.612 em 31-10-2020, estando mais que o dobro da média do Estado, que é de 1.199 processos. Destaca-se, ainda, que esta quantidade mais que dobrou em 5 anos (aumento de 114,27%);

- Há valores registrados de arrecadação em todos os tipos (custas e emolumentos, INSS, IR), em importes maiores que a média regional, exceto multas, que constou zerado em 2020.

S. Ex.a solicitou aos magistrados maior rigor na dispensa do pagamento de custas pelas partes.

23 ENCERRAMENTO

Aos dezesseis dias do mês de novembro de dois mil e vinte foi encerrada a inspeção correcional, tendo sido disponibilizada a presente ata no PROAD n. 12970/2018 em vinte e três de novembro de dois mil e vinte.

O Ex.mo Magistrado Substituto no exercício da titularidade tem o prazo de 10 (dez) dias corridos para solicitar a retificação da ata. Fica desde logo esclarecido que eventual retificação constará no referido PROAD e na página da Corregedoria no sítio eletrônico deste Regional.

Esta ata vai assinada eletronicamente pelo Ex.mo Desembargador do Trabalho-Corregedor Amarildo Carlos de Lima, e por mim, Alcino Ecker Junior, Secretário da Corregedoria, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Alcino Ecker Junior, Natália da Costa, Geison Alfredo Arisi, Eduardo de Miranda Ribeiro Quintiere, Elise Haas de Abreu, Iran Edson de Castro, Roberto Ortiz, Suzi Gonçalves da Silva Silveira, Vivian Chaplin Ganzo Savedra e Zélio dos Santos.

AMARILDO CARLOS DE LIMA
Desembargador do Trabalho-Corregedor

ALCINO ECKER JUNIOR
Secretário da Corregedoria

PROAD 12970/2018

INTERESSADOS

3ª FPOLIS - 3ª VT DE FLORIANÓPOLIS



Defiro o requerido pelo Ex.mo Juiz Alessandro da Silva no documento de marcador 56 para onde se lê "DETERMINA-SE ao Juízo que dê andamento aos processos conclusos além do prazo legal, no prazo de vinte dias", leia-se "DETERMINA-SE ao Juízo que dê andamento aos processos conclusos além do prazo legal, observado o cronograma aprovado na decisão de M. 47 deste PROAD".

Publique-se este despacho como anexo à Ata da 27ª Inspeção Correcional realizada na 3ª Vara do Trabalho de Florianópolis na página da Corregedoria na internet.

Dê-se ciência ao Ex.mo Magistrado.

Em 10-12-2020.

Amarildo Carlos de Lima

Desembargador do Trabalho-Corregedor